



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 09/2008

Concede Medalha Ana Amélia a Nair Marta do Nascimento

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

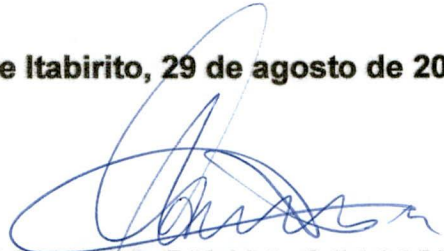
Art. 1º Fica concedida a Medalha Ana Amélia a Nair Marta do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 29 de agosto de 2008.


ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
Presidente


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário